



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

### SEGUNDO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **SEDINEI STIEVENS**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 035/2020, firmado entre as partes em data de 13 de fevereiro de 2020, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada, de **MEDICAMENTOS, INSUMOS E DIETAS ESPECIAIS**, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas **UNIDADES DE SAÚDE** do município de Planalto – PR., de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço dos medicamentos em virtude da pandemia COVID-19, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 035/2020, Edital Pregão Eletrônico nº 057/2019, aumentando o valor unitário do objeto (conforme planilha abaixo), passando a partir desta data para o valor unitário da Gentamicina 40mg/ml solução injetável 2 ml, Lote 11, de R\$0,78 (setenta e oito centavos) para R\$0,89 (oitenta e nove centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 16.187,16 (dezesesseis mil cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

Lote	Especificações	Marca	Quant. atual	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
11	Gentamicina 40mg/ml solução injetável 2 ml.	Novafarma	300	0,89	267,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Quarta (do preço e da forma de pagamento), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 16.187,16 (dezesesseis mil cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:12889035000102


Assinado de forma digital por  
INOVAMED COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:12889035000102  
Dados: 2020.10.28 08:45:17 -0300

**SEDINEI STIEVENS**

**Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda**

Testemunhas:

  
MARISA KRUGER  
RG nº 12.490.306-8 / PR

  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
RG nº 9.849.923-7 / PR

